



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1094/07**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
UBERLÂNDIA A PETER J. MESSITTE.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

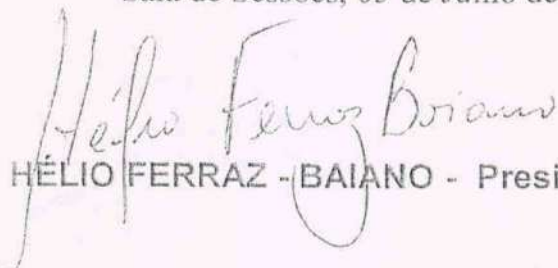
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Peter J. Messitte.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de Julho de 2007.

  
HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

  
FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIE - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo  
PDL - 234/07  
DTL/lar